

Boletim de Serviço
nº 872, de 29 de janeiro de 2025.

**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

LARIZA MARTINS FALCÃO

Gerente Administrativa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

JUSSARA MARIA VALENTIM CAVALCANTE NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

LAIS SOUSA SANTOS DE ALMEIDA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Concessão	4
Ato - SEI Nº 1, de 29 de janeiro de 2025.....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Designação.....	6
Portaria - SEI nº 41, de 27 de janeiro de 2025	6
Portaria - SEI nº 42, de 29 de janeiro de 2025.....	7

SUPERINTENDÊNCIA**Concessão****Ato - SEI Nº 1, de 29 de janeiro de 2025**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, EBSERH FILIAL PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria-Sei nº 08, de 09/01/2019, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando a Lei nº 9.648, de 27.05.98, publicada no D.O. U em 28.05.1998;

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022;

RESOLVE:

1. CONCEDER a José Felipe Pinheiro do Nascimento Vieira, CPF Nº. ***.266.333-**, Chefe da Unidade Multiprofissional, SIAPE 112****, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para ser aplicado de acordo com o art. 45, inciso III do Decreto nº 93.872/86, observada a seguinte classificação orçamentária, bem como a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022:

Unidade Orçamentária	155008
PTRES	234189
Fonte de Recursos	1002A003NR
Valor para modalidade de crédito	R\$ 17.600,00
Valor para modalidade de saque	R\$ 00,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 13.600,00
339039 – Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
Nota de empenho	2025NE000092
Nota de empenho	2025NE000093

2. Os recursos estarão disponíveis para uso através de Cartão Corporativo do Governo Federal, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 04 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional, de 31 de julho de 1998 e o Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, quando o ordenador de despesas disponibilizar os limites junto ao estabelecimento bancário.

3. O prazo de aplicação do suprimento de fundos não poderá exceder a 90 (noventa) dias da data de concessão , conforme estabelece o art. 23 da Norma Operacional 04/2022/DAI-EBSERH. O prazo para prestação de contas não poderá exceder 30 (trinta) dias do final do prazo de aplicação , segundo o art. 48 da supracitada Norma Operacional. É vedado o desdobramento da despesa em vários comprovantes, devendo ser observado os limites estabelecidos no Art. 39 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH.

4. A utilização do Cartão deverá ser através da modalidade Crédito/fatura.

5. O suprimento deverá obedecer rigorosamente a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022 e Manual do SIAFI.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Designação

Portaria - SEI nº 41, de 27 de janeiro de 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.002928/2025-81](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ione Maria Ribeiro Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 423****, para substituir Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes, matrícula SIAPE nº 379****, Gerente de Ensino e Pesquisa, no período de 22/04 a 06/05/2025, *em decorrência de férias regulamentares do (a) titular.*

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 42, de 29 de janeiro de 2025

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.003429/2025-10](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Nádia Alessa Venção de Moura, matrícula SIAPE nº 213****, para substituir Carolina Silva Vale, matrícula SIAPE nº 110****, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, nos dias 05/02 e 06/02/2025, *em decorrência de abono ACT*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH